

RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DE 02 DE DEZEMBRO 2008

“Suspende o pagamento do 13º salário , aos agentes políticos do Município de São Sebastião da Bela Vista –MG e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista , MG , nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno , promulga a seguinte Resolução :

Art . 1º. Fica suspenso o recebimento do subsídio a título de 13º (décimo terceiro) salário para a legislatura 2009 / 2012 aos agentes políticos do Município de São Sebastião da Bela Vista – MG .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009 .

São Sebastião da Bela Vista –MG , 03 de dezembro de 2008 .

Pedro Ribeiro Filho
Presidente

João Márcio Junho
Vice Presidente

Sidney Raimundo da Silva
Secretário